



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Flávio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal proceda com a implantação de iluminação de LED na R. Perova, toda extensão - Jardim Castilho, Embu das Artes - SP, 06810-030.

Senhor Presidente

Senhor Presidente,

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a iluminação LED proporciona maior nitidez e alcance luminoso, dificultando a ação de criminosos e aumentando a sensação de segurança para moradores, pedestres e motoristas. Ruas bem iluminadas são reconhecidas como um importante instrumento de prevenção a delitos e vandalismo.

CONSIDERANDO que com iluminação adequada, a circulação de veículos, ciclistas e pedestres torna-se mais segura, especialmente no período noturno. A via passa a oferecer melhores condições de visibilidade, reduzindo riscos de acidentes e facilitando o deslocamento de moradores.

CONSIDERANDO que a tecnologia LED apresenta menor consumo de energia e maior durabilidade em comparação às lâmpadas tradicionais. Isso reduz custos ao município a longo prazo, além de contribuir para práticas mais sustentáveis ao diminuir a necessidade de manutenção e o uso de energia elétrica.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 3 de dezembro de 2025.

Bobilel Castilho - MDB



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003100340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

